



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DADOS DO ESTIPULANTE/SEGURADO

Nome Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.		CPF / CNPJ 78.533.312/0001-58		
Atividade Principal Desenvolvida				
Endereço R JOAQUIM COSTA		Número 270	Complemento	
CE 88025-400	Bairro AGRONOMICA	Cidade Florianópolis	UF SC	

CO-SEGURADO

Nome

VIGÊNCIA DO SEGURO

A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 18/11/2023 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 18/11/2024

A Berkley International do Brasil Seguros SA a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "Estipulante / Segurado" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a Emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar nos termos e sob as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexa.

OBJETO DO SEGURO

Descrição A Seguradora indenizará as quantias devidas e/ou reembolsará o segurado, até o limite máximo da importância segurada, das quantias que vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expreso pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros, ocorridos durante a vigência da apólice e que decorram de riscos cobertos nele previstos.

DADOS DO RISCO

Local do Risco / Perímetro Geográfico SEM ENDEREÇO , N° ----- - - -
--

CONDIÇÕES DE COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI - Limite Máximo de Indenização	FRANQUIAS POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO
Cobertura Básica 114 - Obras Cíveis, Serv.de Montagem,Instalação,Assis. Técnica e Manutenção	R\$ 400.000,00	P.O.S 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 10.000,00 por evento e por reclamante.	R\$ 1.370,25
Cobertura Básica 103 - RC Empregador - A	R\$ 400.000,00	P.O.S 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 10.000,00 por empregado e por reclamante.	R\$ 1.121,12
Cobertura Básica 108 - Prestação De Serviços em Locais de Terceiros - A	R\$ 400.000,00	P.O.S 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 10.000,00 por evento e por reclamante.	R\$ 1.370,25



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

Cobertura Adicional 238 - Danos Morais - A	R\$ 400.000,00	Segue a mesma franquia e o mesmo limite máximo de indenização da cobertura acionada. No caso de apólice prevendo Limites e/ou sublimites distintos por cobertura, a responsabilidade máxima da Seguradora no evento não poderá ultrapassar o valor equivalente ao limite máximo de indenização estabelecido na cobertura acionada.	R\$ 622,84
Cobertura Adicional 239 - Despesas De Defesa Em Juízo Civil - A	R\$ 400.000,00	Segue a mesma franquia e o mesmo limite máximo de indenização da cobertura acionada. No caso de apólice prevendo Limites e/ou sublimites distintos por cobertura, a responsabilidade máxima da Seguradora no evento não poderá ultrapassar o valor equivalente ao limite máximo de indenização estabelecido na cobertura acionada.	R\$ 622,84

OUTROS SEGUROS : Não há

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CORRETOR

Código	Corretor	Registro Susep	Parti.%	Lider
61750	Finlândia Corretora de seguros Ltda	202039643	100,00	SIM

Para a validade do presente contrato, a "SEGURADORA", representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta apólice em única via original, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo em 14/11/2023.

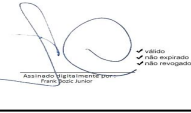
Seguradora: BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 1

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br



BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

ANUAL (NÃO LIMITADO A CONTRATO ESPECIFICO)

LIMITE AGREGADO: Não há

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE: R\$ 400.000,00

Atividade Principal: Instalação e/ou manutenção de elevadores, escadas rolantes e/ou centrais de ar condicionado

Outras Atividades: Instalação e/ou manutenção de elevadores, escadas rolantes e/ou centrais de ar condicionado

Local de risco: Território Nacional

Número de empregados: 50

Número do contrato: 20200131

Contratante: SENADO FEDERAL

Condições Gerais, Especiais e Particulares: Apólice à base de Ocorrência

Foro de Eleição Brasileiro

Âmbito de Cobertura: Território Nacional Brasileiro

A importância segurada das coberturas é dada em garantia única, ou seja, um capital segurado único garantindo tanto danos corporais quanto danos materiais causados a terceiros (Não se aplica limite agregado para a presente proposta);

Em caso de sinistro, se for verificado que os valores que serviram de base ao cálculo do prêmio foram inferiores aos contabilizados, a indenização será reduzida proporcionalmente à diferença entre o prêmio devido e o pago.

Em caso de sinistro, se for verificado que a atividade desempenhada pelo Segurado é diferente do que consta disponível no cotador online, esta Seguradora se reserva ao direito de recusar o sinistro.

Esta proposta já está em conformidade com a nova Circular da SUSEP 437-2012 (Clausulado Padronizado). Desta forma, favor ler atentamente todos os termos e condições da mesma.

TERMOS E CONDIÇÕES:

- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL - APÓLICE À BASE DE OCORRÊNCIAS - CONDIÇÕES GERAIS
- CONDIÇÕES PARTICULARES - COBERTURAS ADICIONAIS (Conforme quadro de Coberturas)
- CONDIÇÕES PARTICULARES - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS (Conforme quadro de Coberturas)

CLÁUSULA PARTICULAR - LOCAL DE RISCO



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

Ao contrário do que consta nas condições gerais desse produto, fica entendido e acordo que o local de risco estabelecido nessa cotação é Território Nacional, salvo se for mencionado em "DADOS DO SEGURO" endereço (s) específicos.

CONDIÇÕES PARTICULARES - DANO ESTÉTICO

Ao contrário do que possa constar nas condições desta apólice, o termo DANO CORPORAL abrange a definição de DANO ESTÉTICO.

CLÁUSULA PARTICULAR - RC EMPREGADOR

O Segurado deverá cumprir as determinações legais pertinentes à segurança dos trabalhadores e adotar todas as medidas de segurança necessárias à prevenção de acidentes do trabalho, bem como fornecer e exigir o uso dos equipamentos de proteção individual para mitigar os riscos de eventuais sinistros inerentes às atividades desenvolvidas. Em caso de eventual sinistro, ficando comprovado que as medidas de segurança não foram adotadas e/ou identificado que o acidente não ocorreria com o uso dos EPI's (equipamentos individuais exigidos conforme NR correspondente ao segmento de atuação), a Seguradora estará desobrigada do reembolso/indenização.

ALÉM DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS, PARTICULARES E/OU ESPECIAIS, O SEGURADO DEVERÁ:

- SEGUIR/OBEDECER O CONSTANTE DAS NR - NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ENFATIZANDO-SE A NR QUE DISPÕE SOBRE EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO (EPI);
- AS EMPRESAS TERCEIRIZADAS FORNECEDORAS DE MÃO-DE-OBRA PARA O SEGURADO OU, O PRÓPRIO SEGURADO, DEVEM FORNECER EPI AOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS, DE ACORDO DO QUE CONSTAR EM CONTRATO CELEBRADO ENTRE OS MESMOS;
- ADOTAR TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NO SENTIDO DE ISOLAR O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS ÁREAS DE PASSAGEM DE TERCEIROS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MANTÊ-LO DEVIDAMENTE SINALIZADO E ILUMINADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE TERCEIROS DURANTE AS VINTE E QUATRO HORAS DO DIA.

Exclusões

Qualquer prejuízo e/ou perda financeira relacionada ao uso, armazenamento, ou transmissão de informações eletrônicas ou de programas (software/serviços de telecomunicações), inclusive perda, o furto, corrupção, alteração ou redução de funcionalidade de sistemas, programas e informações eletrônicas

Responsabilidade Civil Profissional

Desenvolvimento e Customização de Softwares;

Quaisquer serviços onde seja empregado o uso de explosivos de qualquer natureza

Danos a cabos, tubulações ou instalações subterrâneas de terceiros e mesmo rede pública de eletricidade, água/esgoto, gás e telefonia

Quaisquer serviços Off Shore, bem como quaisquer trabalhos em plataformas Off Shore ou On Shore;

Danos decorrentes da Ação de Campos Eletromagnéticos (EMF);



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

Danos Causados A e/ou Por Veículos

Danos Causados A e/ou Por Aeronaves

Danos aos bens objeto do contrato de prestação de serviços;

Polição, contaminação ou vazamento de qualquer natureza

Danos Causados por Infiltração/Vazamento de qualquer natureza

Erro de projeto (obras civis) - (exclusão será considerada revogada caso a cobertura adicional seja contratada)

RC Cruzada (exclusão será considerada revogada caso a cobertura adicional seja contratada)

Perdas Financeiras/Lucros Cessantes mesmo decorrentes de riscos cobertos (exclusão será considerada revogada caso a cobertura adicional seja contratada);

Existência, rompimento, uso e/ou conservação de barragens

Danos relacionados com curto-circuito, sobrecarga, descarga elétrica, fusão ou outros distúrbios elétricos

Queima de fogos, shows pirotécnicos e similares

Atividades e/ou espetáculos circenses

Existência, uso e conservação de parques de diversões e/ou estruturas com objetivo similar

Prática de esportes radicais

Danos Causados Pela Distribuição De Energia, Permanecem Cobertos Danos Decorrentes Da Produção E Transmissão De Energia Elétrica Entre Subestações

Start Up E/Ou Operação Assistida E/Ou Turn Key

Perdas E/Ou Danos Causados Por Ou Devido À Sabotagem E Atos Dolosos

Danos Decorrentes De Serviços Subterrâneos, Túneis E Passagens De Nível Inferiores; - Execução De Obras De Artes Especiais (Oae) -Execução De Serviços Através Do Método Não Destrutivo (Mnd)

Obras Sob E/Ou Sobre Água

Desmanche De Rocha

Serviços De Canalização

Emissários Submarinos

Quaisquer Tipos De Obras Civis, Instalação E Montagem Em Plataformas "Off Shore"

Danos Decorrentes De Qualquer Tipo De Perfuração

Danos Relacionados Ao Transporte De Passageiros



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

Perdas Causadas Ou Agravadas Pela Eliminação E/Ou Reforço De Partes Estruturais, Tais Como Pilares, Vigas E/Ou Lajes

Danos Relacionados A Serviços E/Ou Atividades De Mergulho

Operações De Carga Ou Descarga Não Realizadas Em Terra Ou Feito Por Um Equipamento De Carga E Descarga Ou Instalação Não Fisicamente Ligado À Terra

Responsabilidades Decorrentes De Riscos De Navegação Marítima

Quaisquer Riscos Cobertos Por Apólice Específica De Casco E Máquinas

Cobertura De Queda De Limites "Drop Down"

Qualquer Dano Decorrente De Efeito Ou Fenômeno Da Natureza (Força Maior, Ato De Deus (Acts Of God) Sejam Eles Chuvas, Alagamentos, Deslizamento De Terra, Ventanias, Vendavais, Furações E Situações Similares Que Independam Da Ação Do Segurado.





Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido:	R\$	5.107,30
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo de Apólice:	R\$	0,00
IOF:	R\$	376,92

Prêmio Total: R\$ 5.484,22

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª prestação: **5.484,22**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 30/11/2023

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES GERAIS

As Condições Gerais e Especiais (V1) Encontram-Se Disponíveis em Nosso Site www.Berkley.com.br

- Atendimento de Sinistro.

- A Comunicação de Sinistro Devera ser Feita Pelos Telefones 0800 727 0322 / 0800 770 0797 Ou Através de e-mail:

Sinistros@Berkley.com.br.

- O segurado devera encaminha a carta detalhada do evento ocorrido com data e horário do fato, relacionando os bens atingidos e respectivas estimativas e contato para agendamento da vistoria.





Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

ANUAL (NÃO LIMITADO A CONTRATO ESPECIFICO)

LIMITE AGREGADO: Não há

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE: R\$ 400.000,00

Atividade Principal: Instalação e/ou manutenção de elevadores, escadas rolantes e/ou centrais de ar condicionado

Outras Atividades: Instalação e/ou manutenção de elevadores, escadas rolantes e/ou centrais de ar condicionado

Local de risco: Território Nacional

Número de empregados: 50

Número do contrato: 20200131

Contratante: SENADO FEDERAL

Condições Gerais, Especiais e Particulares: Apólice à base de Ocorrência

Foro de Eleição Brasileiro

Âmbito de Cobertura: Território Nacional Brasileiro

A importância segurada das coberturas é dada em garantia única, ou seja, um capital segurado único garantindo tanto danos corporais quanto danos materiais causados a terceiros (Não se aplica limite agregado para a presente proposta);

Em caso de sinistro, se for verificado que os valores que serviram de base ao cálculo do prêmio foram inferiores aos contabilizados, a indenização será reduzida proporcionalmente à diferença entre o prêmio devido e o pago.

Em caso de sinistro, se for verificado que a atividade desempenhada pelo Segurado é diferente do que consta disponível no cotador online, esta Seguradora se reserva ao direito de recusar o sinistro.

Esta proposta já está em conformidade com a nova Circular da SUSEP 437-2012 (Clausulado Padronizado). Desta forma, favor ler atentamente todos os termos e condições da mesma.

TERMOS E CONDIÇÕES:

- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL - APÓLICE À BASE DE OCORRÊNCIAS - CONDIÇÕES GERAIS
- CONDIÇÕES PARTICULARES - COBERTURAS ADICIONAIS (Conforme quadro de Coberturas)
- CONDIÇÕES PARTICULARES - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS (Conforme quadro de Coberturas)

CLÁUSULA PARTICULAR - LOCAL DE RISCO

Ao contrário do que consta nas condições gerais desse produto, fica entendido e acordo que o local de risco estabelecido nessa cotação é Território Nacional, salvo se for mencionado em "DADOS DO SEGURO" endereço (s) específicos.



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

CONDIÇÕES PARTICULARES - DANO ESTÉTICO

Ao contrário do que possa constar nas condições desta apólice, o termo DANO CORPORAL abrange a definição de DANO ESTÉTICO.

CLÁUSULA PARTICULAR - RC EMPREGADOR

O Segurado deverá cumprir as determinações legais pertinentes à segurança dos trabalhadores e adotar todas as medidas de segurança necessárias à prevenção de acidentes do trabalho, bem como fornecer e exigir o uso dos equipamentos de proteção individual para mitigar os riscos de eventuais sinistros inerentes às atividades desenvolvidas. Em caso de eventual sinistro, ficando comprovado que as medidas de segurança não foram adotadas e/ou identificado que o acidente não ocorreria com o uso dos EPI's (equipamentos individuais exigidos conforme NR correspondente ao segmento de atuação), a Seguradora estará desobrigada do reembolso/indenização.

ALÉM DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS, PARTICULARES E/OU ESPECIAIS, O SEGURADO DEVERÁ:

- SEGUIR/OBEDECER O CONSTANTE DAS NR - NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ENFATIZANDO-SE A NR QUE DISPÕE SOBRE EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO (EPI);
- AS EMPRESAS TERCEIRIZADAS FORNECEDORAS DE MÃO-DE-OBRA PARA O SEGURADO OU, O PRÓPRIO SEGURADO, DEVEM FORNECER EPI AOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS, DE ACORDO DO QUE CONSTAR EM CONTRATO CELEBRADO ENTRE OS MESMOS;
- ADOTAR TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA NO SENTIDO DE ISOLAR O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS ÁREAS DE PASSAGEM DE TERCEIROS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MANTÊ-LO DEVIDAMENTE SINALIZADO E ILUMINADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE TERCEIROS DURANTE AS VINTE E QUATRO HORAS DO DIA.

Exclusões

Qualquer prejuízo e/ou perda financeira relacionada ao uso, armazenamento, ou transmissão de informações eletrônicas ou de programas (software/serviços de telecomunicações), inclusive perda, o furto, corrupção, alteração ou redução de funcionalidade de sistemas, programas e informações eletrônicas

Responsabilidade Civil Profissional

Desenvolvimento e Customização de Softwares;

Quaisquer serviços onde seja empregado o uso de explosivos de qualquer natureza

Danos a cabos, tubulações ou instalações subterrâneas de terceiros e mesmo rede pública de eletricidade, água/esgoto, gás e telefonia

Quaisquer serviços Off Shore, bem como quaisquer trabalhos em plataformas Off Shore ou On Shore;

Danos decorrentes da Ação de Campos Eletromagnéticos (EMF);

Danos Causados A e/ou Por Veículos

Danos Causados A e/ou Por Aeronaves

Danos aos bens objeto do contrato de prestação de serviços;

Poluição, contaminação ou vazamento de qualquer natureza

Danos Causados por Infiltração/Vazamento de qualquer natureza



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

Erro de projeto (obras civis) - (exclusão será considerada revogada caso a cobertura adicional seja contratada)

RC Cruzada (exclusão será considerada revogada caso a cobertura adicional seja contratada)

Perdas Financeiras/Lucros Cessantes mesmo decorrentes de riscos cobertos (exclusão será considerada revogada caso a cobertura adicional seja contratada);

Existência, rompimento, uso e/ou conservação de barragens

Danos relacionados com curto-circuito, sobrecarga, descarga elétrica, fusão ou outros distúrbios elétricos

Queima de fogos, shows pirotécnicos e similares

Atividades e/ou espetáculos circenses

Existência, uso e conservação de parques de diversões e/ou estruturas com objetivo similar

Pratica de esportes radicais

Danos Causados Pela Distribuição De Energia, Permanecem Cobertos Danos Decorrentes Da Produção E Transmissão De Energia Elétrica Entre Subestações

Start Up E/Ou Operação Assistida E/Ou Turn Key

Perdas E/Ou Danos Causados Por Ou Devido À Sabotagem E Atos Dolosos

Danos Decorrentes De Serviços Subterrâneos, Túneis E Passagens De Nível Inferiores; - Execução De Obras De Artes Especiais (Oae)
-Execução De Serviços Através Do Método Não Destrutivo (Mnd)

Obras Sob E/Ou Sobre Água

Desmanche De Rocha

Serviços De Canalização

Emissários Submarinos

Quaisquer Tipos De Obras Civis, Instalação E Montagem Em Plataformas "Off Shore"

Danos Decorrentes De Qualquer Tipo De Perfuração

Danos Relacionados Ao Transporte De Passageiros

Perdas Causadas Ou Agravadas Pela Eliminação E/Ou Reforço De Partes Estruturais, Tais Como Pilares, Vigas E/Ou Lajes

Danos Relacionados A Serviços E/Ou Atividades De Mergulho

Operações De Carga Ou Descarga Não Realizadas Em Terra Ou Feito Por Um Equipamento De Carga E Descarga Ou Instalação Não Fisicamente Ligado À Terra

Responsabilidades Decorrentes De Riscos De Navegação Marítima

Quaisquer Riscos Cobertos Por Apólice Específica De Casco E Máquinas

Cobertura De Queda De Limites "Drop Down"

Qualquer Dano Decorrente De Efeito Ou Fenômeno Da Natureza (Força Maior, Ato De Deus (Acts Of God) Sejam Eles Chuvas, Alagamentos,



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

Deslizamento De Terra, Ventanias, Vendavais, Furações E Situações Similares Que Independam Da Ação Do Segurado.





Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100067266	Endosso 0000000	Proposta 4161	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

